DECRETO Nº. 052/2012.
DE 10 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 656/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 43.853,00** (**Quarenta e três Mil e oitocentos e cinqüenta e três reais**), destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2012, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Unidade: 001 – SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005 **–** GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2156– Manutenção do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	2.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	20.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	11.853,00
Total:	**43.853,00**

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 03 – SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Unidade: 001 – SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0003 **–** ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 1007 – DESAPROPRIAÇÃO E AQ. DE IMÓVEIS

4490.61.00.00.00 – Aquisição de imóveis	43.853,00
Total:	**43.853,00**

Art. 3º - O crédito adicional especial aberto no artigo segundo desta Lei anterior poderá ser suplementado caso seja necessário.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa